

PROCESSO Nº 2025030986
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 55861

QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 396/2021 PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CODYR INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Gestor interino, (Decreto nº 165 de 02 de abril de 2022), o Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.053.373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apto 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

CONTRATADA:

A Empresa **CODYR INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 03.593.654/0001-64, com sede na SHCS CR, Quadra 502, Bloco C, Loja 37, Nº 1067, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.330-530, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **DIONE RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 751815, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 029.103.571-04, residente e domiciliado no SHC/Sul, Superquadra Nº 407, Bloco M, Apartamento Nº 107, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.256-130.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. De acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **11 de novembro de 2025 a 10 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa total deste Termo Aditivo é de **R\$ 525.900,00 (Quinhentos e vinte cinco mil e novecentos reais)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **32.868,75 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2024:

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia/GO – Cep: 72.800-060

Fones: (61) 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

site: www.luziania.go.gov.br

2025.0202.04.122.0001.2421– Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – Dotação Compactada: 2025.0059 - Natureza da Despesa: 339040-Subnatureza: 01 (locação de equipamentos de TIC) - Fonte: 100 - cotação: 47072 - Autorização de Empenho: 116584 - Empenho: 11619.

3.2. O valor de **493.031,25 (quatrocentos e noventa e três mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos)** será empenhado no exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

4.1. A prorrogação da vigência do Contrato se justifica pela necessidade de dar continuidade à prestação de serviços nas atividades da Secretaria Municipal de Administração e está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e demais justificativas constantes no processo administrativo nº2025030986.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 21 de outubro de 2025.

ELIAS CAVALCANTE DA R. JÚNIOR
Pelo contratante

DIONE RODRIGUES DE SOUZA
Pela contratada

GUILHERME SOUZA MEIRELES
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Bárbara Roriz Braz
CPF:042.936.851-89

Júlia Alves dos Santos
CPF: 082.624.311-89